



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

Resultado Preliminar de Edital

RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL

CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A Comissão Local (CL) de consulta à comunidade para os cargos de Chefia e Subchefia do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA), *Campus* Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), instituída pela ordem de serviço Nº 6/2023/DAEA-JP/CJP/UNIR, de 24 de julho de 2023, conforme processo SEI n. 23118.011003/2023-51, sendo composta pelo professor Robson Alves de Oliveira, técnico administrativo Adão da Silva Oliveira (presidente) e a discente Leidiane Viana de Castro para coordenar o Processo Consultivo de acordo com a Resolução n. 015/2001/CONSAD, de 25 de abril de 2001 e n. 213/CONSUN/2020, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do processo consultivo para chefia e subchefia do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, conforme expresso abaixo.

Chefia	Discentes (VA)	Técnicos Administrativos (VT)	Professores temporários, visitantes e substitutos (VSV)	Docentes de Carreira (VDC)
Aptos a votar	71	1	2	14
Jeferson Alberto de Lima	12	1	1	6
Branco	0	0	0	0
Nulos	0	0	0	0
Votos Válidos	12	1	1	6
Total de Votos Válidos	20			

Subchefia	Discentes (VA)	Técnicos Administrativos (VT)	Professores temporários, visitantes e substitutos (VSV)	Docentes de Carreira (VDC)
Aptos a votar	71	1	2	14
Alberto Dresch Webler	12	1	1	5
Branco	0	0	0	0
Nulos	0	0	0	1
Votos Válidos	12	1	1	5
Total de Votos Válidos	19			

Art. 2º - Nesses termos, a comissão encaminha o presente documento à ser apreciado no Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 28/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466915** e o código CRC **12F5364C**.